

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita sob o CNPJ nº 18.180.942/0001-64, representada por sua Secretária de Assistência Social Sra. FRANCINEA TEIXEIRA DIAS, procede nesta data a emissão do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de nº 1004/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 99023/2024, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ANUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.455.997/0001-96, localizada na Travessa Dom Romualdo Coelho, 15, Bairro: Umarizal, no município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-190, neste ato representado por seu sócio administrador Sr.º JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento tem por objetivo atualizar as dotações orçamentárias vinculadas à execução do contrato, adequando-as aos recursos orçamentários efetivamente disponíveis para o exercício financeiro de 2026, sem alteração do valor contratual, conforme programas e ações orçamentárias vigentes abaixo discriminados:

Dotação orçamentária 2026:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0141.2.289 – Estruturação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Despesa Principal: 1023

1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.13 – Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis de Outras

Naturezas

Valor Total do Contrato: R\$ 446.019,66

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS